

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.700, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR BENEDITO VALADÃO SOBRINHO

= Atribui nome à Praça existente no Sistema da Lazer II, no Parque São Jorge, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO, Prefeito

Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atr $\underline{\mathbf{i}}$ buições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A Praça existente no Sistema da La zer II do Parque São Jorge, na Rua Frei Domingos Acerbi, nesta cidade, passa a denominar-se PRAÇA JOÃO MODESTO DA PAIXÃO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Novembro de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

077, fls. 15 , 10 10 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 866 do dia 16 111 93

José María Souza Santos Secretário Municipal de Administração Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.

Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340 - Fone (014) 372-1333 - Fax (014) 372-2315 - CEP 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

« A JÓIA DA SOROCABANA»